



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 012/2024

Dispensa de Licitação nº 012/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONserto DAS CADEIRAS E SOFÁS, BEM COMO LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CARPETE DE AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA RESPECTIVAMENTE.

Em cumprimento ao Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, foi realizada pesquisa de preços, utilizando orçamentos de empresas locais.

Partindo de tal fato, foram analisados as propostas, anexa aos autos o mapa de preços, extraindo o menor preço, sendo o mesmo da empresa:

FRANCINEY PEREIRA BRANDÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.185.415/0001-97, com sede na Rua Santa Teresinha nº 97, Bairro: Esperança Ceará nº 135, Bairro Novo Horizonte, Breu Branco/ PA, CEP: 68.488-000, apresentou proposta cujo valor total foi de R\$ 27.165,00 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais), Tucuruí – Pará, CEP: 68.458-300.

Em análise A proposta de preços da empresa FRANCINEY PEREIRA BRANDÃO, constata-se que o valor proposto é inferior aos demais orçamentos, sendo compatíveis com os praticados no mercado, e que os demais requisitos de habilitação, exigidos pela Lei nº 14.133/2021, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, resolve-se habilitar sua proposta de preços. Ademais, o valor dessa proposta se alinha com o intuito desta Casa de Leis em economizar e aplicar adequadamente as verbas públicas.

Uma vez habilitada a proposta, passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa proponente. Após o exame, verificou-se que a mesma apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos, os quais se fundamentam no Art.62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa FRANCINEY PEREIRA BRANDÃO, pelo valor global de R\$ 27.165,00 (vinte e sete mil cento e sessenta e cinco reais), para execução imediata, tão logo receba a ordem de serviço.

Breu Branco 02 de agosto de 2024.

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS

Agente de Contratação

Portaria 126/2024